

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª publicação

Publicado no Jornal de Pomerode em 15/06/2023 08:35:33.

Endereço permanente para consulta:

<https://www.jornaldepomerode.com.br/publicacao-legal/edital-de-leilao-de-alienacao-fiduciaria-2a-publicacao/>



SHA-256 do arquivo recebido:

85f6a8ff69400dd5fd2b708bfc92b9a59f0899dbda095a4a7063b45d19559f19

As páginas seguintes reproduzem o documento recebido. Esta folha identifica o veículo e o endereço eletrônico da publicação.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Euclides Maraschi Júnior, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 819, com escritório à Avenida Rodrigo Fernando Grillo, 207 – salas 1608/1609, Edifício Victória Business - Araraquara/SP, devidamente autorizado pela **BANRISUL S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 92.692.979/0001-24, com sede na Rua Caldas Júnior, nº 108, 4º andar, na cidade de Porto Alegre-RS, a qual se apresenta como Credora Fiduciária, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças, grupo 010.042 / cotas nºs 40 e 107, nos quais figura como Fiduciante, **ADRIANO NEVES FRAGA**, inscrito no CPF/MF sob o nº: **053.803.979-56** e **SIMONE CORRÊA SERAFINA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **053.265.999-61**, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, à Avenida Rodrigo Fernando Grillo, 207 Salas 1608-1609 - Araraquara/SP, CEP 14801-534 no dia 05/06/2023 às 10:00 horas, data da abertura do PRIMEIRO LEILÃO e dia **19/06/2023, data de encerramento do PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pela matrícula 6.044 do CRI de Armazém/SC: “MATRÍCULA 6.044 – Imóvel: Um terreno rural com uma área correspondente 33.263,75m², situado na localidade de Bom Jesus, município de **São Martinho**, Comarca de Armazém, Estado de Santa Catarina, com as seguintes medidas, azimutes, coordenadas e confrontações: Ao norte partindo do vértice 07, definido pela coordenada 702.301,0029m leste e 6.875.993,1180m norte, seguindo com 285,877 metros e azimute de 95°33’32”, chega-se ao vértice 08, definido pela coordenada 702.585,5359m leste e 6.875.965,4259m norte, confrontando com terras pertencentes a Nilton da Rosa (terreno de matrícula 5.921 – Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Armazém, SC); Ao leste partindo do vértice 08 seguindo com 74,952 metros e azimute de 182°04’29”, chega-se ao vértice 04, definido pela coordenada 702.582,8224m Leste e 6.875.890,5223m Norte, confrontando com terras pertencentes a Claíto Valim Esteves, portador do CPF de nº 057.022.939-16 e RG de nº 4.754.570-4 SESP/SC, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens (RCUB), na vigência da Lei 6.515/77, com Cleidir Feuser Esteves, portadora do CPF de nº 066.261.049-00 e RG de nº 5.093.865-SESPSC (Terreno de matrícula 1.546 – Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Armazém, SC), Ao sul, partindo do vértice 04 seguindo com 563,586 metros e azimute de 275°33’33”, chega-se ao vértice 05, definido pela coordenada 702.021,8870m Leste e 6.875.945,1190m Norte, confrontando com terras pertencentes a Antonio José Delpizzo Ávila, portador do CPF de nº 018.925.339-87 e RG nº 5/R-158.002-SESP/SC, viúvo (terreno de matrícula 2.094 – Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Imaruí, SC); Ao oeste, partindo do vértice 05 seguindo com 88,97 metros e azimute de 03°51’52”, chega-se ao vértice 06, definido pela coordenada 702.027,8834m leste e 6.876.033,8867m norte, confrontando com terras pertencentes a Vidalvino Pereira Esteves, portador do CPF de nº 102.225.029-91 e RG de nº 633.508-0-SESP/SC, expedido em 16/03/2001, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens (RCUB), anterior a vigência da Lei 6.515/77, com Juraci Muniz Esteves, portadora do CPF de nº 021.810.989-05 e RG de nº 633.516-SSP/SC, expedido em 30/07/2007 (Terreno de matrícula 4.303 – Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Armazém, SC), Ao Norte, partindo do vértice 06, seguindo com 318,73 metros numa linha sinuosa pela margem da estrada chega-se ao vértice 07, definido pela coordenada 702.301,0029m leste e 6.875.993,1180m norte, confrontando com a Estrada Municipal Sertão do São Luiz, chega-se ao vértice 07, ponto inicial dessa descrição. Descrição conforme memorial descritivo e planta planimétrica assinados pelo engenheiro agrônomo Guilherme Indio de Oliveira, CREA/SC nº 093537-7, com ART nº 4357184-1, com comprovante de quitação em 13/04/2012, na casa lotérica term 028880, autenticação nº 104-328543137-9, no valor de R\$ 40,00. Cadastro no INCRA sob nº 809.136.006.106-4, área total em hectares 8,2370, em nome do detentor Nilton da Rosa; nacionalidade: brasileira. (Lei 4.947/66, alterada pela Lei 10.267/2001), conforme o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2010/2011/2012/2013/2014. Inscrito na Secretaria da Receita Federal do Brasil, com NIRF nº 0.432.497-8, conforme certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, NIRF de nº 0.432.497-8, emitida em 15/12/2015, válida até 12/06/2016, com código de controle nº A31D.CEA0.66A6.70F1. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 20/06/2023 como data de abertura do **SEGUNDO LEILÃO e dia 04/07/2023** a data de encerramento do SEGUNDO LEILÃO, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.hastapublica.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o

imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.hastapublica.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Caso haja arrematante que em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada em até 120 dias, contados da data do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro (www.hastapublica.com.br) o qual o participante declara ter lido e concordado com seus termos e condições ali estabelecidos. Para mais informações, acesse o site do leiloeiro, ou ligue: (16) 3461-5950/3461-5955.**